



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 112/2018, EDITAL Nº 112/2018, TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019 (fls. 201/218), CUJO OBJETO É A FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS, FIRMADO ENTRE A OSC – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, OSC – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS, CNPJ: 48.344.188/0001-11, com sede na Avenida 1, nº 654, Centro, Guaiára/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Antonio Martins Ferreira, RG nº 8.822.193-3 SSP/SP e CPF nº 549.490.338-91, residente e domiciliado na Rua 14, nº 747, Centro, Guaiára/SP – CEP: 14790-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 13019/2014 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** na solicitação de aditivo, através dos seguintes documentos conforme consta nos autos: Ofício OSC nº 22/2020 (fls. 354); Plano de Trabalho (fls. 355/376); Ofício Especial Órgão Gestor nº 01/2020 (fls. 377); Parecer do gestor da parceria (fls. 379/381).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação da vigência, alteração no plano de trabalho na execução das atividades por meio de ensino a distância, objetivos e resultados e autorização do uso do saldo remanescente devido a situação de pandemia COVID-19.

CLÁUSULA ÚNICA: As alterações compõem o Plano de Trabalho da seguinte forma:

1.USO DO SALDO REMANESCENTE	Valor: R\$ 44.572,68	
2.VIGÊNCIA	Ampliação de 5 meses	
3.ATIVIDADES		
3.1.Noções de marketing pessoal e empreendedorismo; auxiliar de administrativo, atendente e recepcionista:		
Nº participantes	Meta semanal	Duração
22	2	2 h/s



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



3.2. Noções de Informática Básica:

Nº participantes	Meta semanal	Duração
18	2	2 h/s

A carga horária total de cada curso será de 40 horas com oferta de certificado de conclusão.

4.METAS 40 jovens

5.OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral: Realizar cursos de qualificação profissional básica a jovens.

5.2 Objetivos Específicos:

- ✓ Oportunizar metodologias de ensino a distância nas áreas de informática e administrativa.
- ✓ Estimular habilidades dos jovens visando o desenvolvimento pessoal.

6.RESULTADOS

6.1 Qualitativos:

- ✓ Garantia de acesso de jovens aos cursos por meio de ensino a distância.
- ✓ Promoção de acesso a novas ferramentas tecnológicas de ensino.
- ✓ Estimulação de novas habilidades como autonomia, liderança e ruptura da timidez.

6.2 Quantitativos:

- ✓ Conclusão do curso em 80% dos jovens atendidos.
- ✓ Desenvolvimento de novas habilidades no mínimo de 30% dos jovens atendidos.
- ✓ Manutenção da taxa de adesão em 100% dos jovens atendidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Considerando a prorrogação do prazo por mais 5 (Cinco) meses, a vigência do presente Termo de Fomento n.º 09/2019 passa ser do dia **05/08/2020 a 31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica inalterado o valor do ajuste

Parágrafo único: Fica autorizado o uso do saldo remanescente no valor de **R\$ 44.572,68**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo tem fundamento legal nos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá/SP, 03 de Agosto de 2020.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS
PREFEITO

Antonio Martins Ferreira
Presidente
CPF 549.490.338-91



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019 - 1º ADITIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Serviço de Obras Sociais de Guaiára**

TERMO DE FOMENTO Nº **09/2019**

PROCESSO N.º **112/2018**

OBJETO: **Formação profissional para jovens**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaiára/SP, 03 de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Eduardo Coscrato Lelis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 100.705.228-71 RG:12.788.725-8

Data de Nascimento: 19/06/1966

Endereço residencial completo: Av. 51, Nº 98 - Bairro Jd. Palmares - Guaiára/SP

E-mail institucional: joseduardoprefeito@gmail.com

E-mail pessoal: joseduardoprefeito@gmail.com

Telefone(s): (17) 3331-4041

Assinatura: _____



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Eduardo Coscrato Lelis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 100.705.228-71 RG: 12.788.725-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/06/1966

Endereço residencial completo: Avenida 51, Nº 98 - Bairro Jd. Palmares - Guaíra/SP

E-mail institucional: joseeduardoprefeito@gmail.com

E-mail pessoal: joseeduardoprefeito@gmail.com

Telefone(s): (17) 3331-4041

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Antonio Martins Ferreira

Cargo: Presidente

CPF: 549.490.338-91 RG: 8.822.193-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 13/06/1956

Endereço residencial completo: Rua 14, Nº 747 – Centro, Guaíra/SP

E-mail institucional:

E-mail pessoal: amferreira840@gmail.com

Telefone(s): (17) 99979-1722

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.